



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 11/12/23
Responsável: *[assinatura]*

PORTARIA Nº 61 DE 2023
(DIÁRIAS)

*Autoriza, pagamento de diárias a Vereadora:
Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art. 33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama,

RESOLVE :

Art.1º - Autorizar a Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha, matrícula 000135-0, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu PR, nos dias 12 á 15 de Dezembro de 2023, para participar do "Encontro Nacional De Gestores e Legislativos Municipais em Foz do Iguaçu/PR Promovido pela UVB(União dos Vereadores do Brasil)" concedendo-lhe o direito à 4 diárias, no valor unitário de R\$700,00(setecentos reais), totalizando R\$2800,00(dois mil e oitocentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 588, de 24 de março de 2022, que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.3º -As despesas dessas diárias correrão por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 11 de Dezembro de 2023.

[assinatura]
Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com